

Santo André, 18 de fevereiro de 2021.

De: Coordenadoria Cerimonial e Eventos

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 1073/2020

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/20 QUE INSTITUI PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A “MEDALHA JOÃO RAMALHO” DESTINADA A HOMENAGEAR AUTORIDADES MILITARES E CIVIS E AGRACIAR PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO E AUTORIDADES ECLESIÁSTICAS QUE CONTRIBUÍRAM COM TRABALHOS RELEVANTES E O PROGRESSO DE NOSSA COMARCA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - TD

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Ciente da aprovação retro, registramos a referida honraria junto ao setor de Organização de Eventos.

Segue, para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivar

Felipe Paulino Breda
Coordenador II de Relações Públicas e Cerimonial

